

PORTARIA Nº 166/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/2018 – MPC/PA - Conselho, que regulamenta a Progressão por Merecimento dos servidores do MPC/PA, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, em resposta ao Memorando nº 12/2022-DGP/MPC/PA (PAE nº 2022/394255), o qual aponta a necessidade de designação de Comissão Especial para esse fim, tendo em vista o término do segundo período avaliativo (05/2020 a 04/2022), o Procurador-Geral de Contas indicou o Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer e a servidora Renata Louzada do Couto para comporem a referida Comissão Especial, sendo o primeiro como membro e a segunda como servidora do Departamento de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 3º, § 2º, I e II, da sobredita resolução;

CONSIDERANDO que, nos mesmos autos, a Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Dra. Danielle Fátima Pereira da Costa, indicou para compor a comissão o servidor Rogério Couto Felipe como representante do CEAF, conforme art. 3º, §2º, III, da resolução acima mencionada; bem como ficou definido que os dois servidores efetivos, após eleição realizada, indicados para compor a comissão, na forma do art. 3º, § 2º, IV, da resolução supramencionada, foram os servidores Fábio Augusto Miranda e Silvia Raquel Castanhos Sabat,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER** e os servidores **RENATA LOUZADA DO COUTO, ROGÉRIO COUTO FELIPE, FÁBIO AUGUSTO MIRANDA** e **SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT** para compor a Comissão Especial para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, referente ao período avaliativo de maio de 2020 a abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 25 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas